

SOJITZ DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 61.383.477/0001-98 - NIRE Nº 35.300.140.133

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 02.10.2017. Data, hora e local: 02.10.2017, 09 hs, sede social, Avenida Paulista, 1842 - 21º andar, conjuntos 215 a 217 parte, São Paulo/SP. Presença: 104 de...

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ/MF nº 45.164.654/0001-99

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Considerando, os termos do § 6º, Art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 02/2016-Capítulo II - Das Contas dos Damos Orgãos e Entidades Estaduais-Secção III - Das Fundações - Artigo 21 - Item XVII do Tribu...

VBI VETOR ARAÇATUBA Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: 01/08/2016, às 10 horas, na sede da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. 3. Composição da Mesa: Sr. Rodrigo Lacombe Abdud - Presidente; e Sr. Rodrigo Avila Sartí - Secretário. 4. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 4.1. Avarar da Ata. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Extraordinária será lavrada em forma de sumário na forma do §1º, do artigo 130 da Lei das S.A. 4.2. Participação em Licitação. 4.2.1 Aproveitar a participação do Condomínio Shopping Praça Nova Araçatuba, do qual a Companhia é condômina, na licitação para implantação de um Posto da Polícia Federal no segundo pavimento do Shopping, considerando uma estimativa de custos com base no conteúdo do Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Melhor Técnica nº 003/2016-SR/DPF/SP...

Damovo do Brasil S.A.

CNPJ nº 56.795.362/0001-70 - NIRE nº 35.300.113.691

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Damovo do Brasil S.A. ("Companhia"), conforme disposto nos artigos 123 e 124, § 1º da Lei nº 6.404/76 e no artigo 8º do Estatuto Social, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2017, às 10h, no endereço Rua Bela Cintra, 1149, 6º andar, São Paulo, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorização para celebração do Fifth Amendment and Restatement the Secured Term Loan Facility Agreement, bem como do Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e Montantes em Conta Corrente e Outras Avanças pela Companhia a TRG Management SP, tendo como documentação pertinente sendo disponibilizada aos acionistas no endereço acima; (ii) a autorização para a prática de todos os atos necessários pelos administradores da Companhia a fim de efetivarem e cumprirem as deliberações tomadas. São Paulo, 30 de outubro de 2017. Nana Baffour - Diretor Presidente.

VBI VETOR ARAÇATUBA Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: 13/09/2016, às 16 horas, na sede da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: Sr. Rodrigo Lacombe Abdud - Presidente; e Sr. Rodrigo Avila Sartí - Secretário. 4. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 4.1 Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, na forma do §1º, do artigo 130 da Lei das S.A. 4.2. Aumentar o capital social da Companhia em R\$1.150.000,00, mediante a emissão de 1.150.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R\$1.150.000,00, integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R\$70.750.000,00 para R\$71.900.000,00, dividido em 71.900.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.2.1 As novas ações serão emitidas em nome dos acionistas e atribuídas às demais ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, e foram totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelas acionistas, sendo 959.861 ações pela Breef Fundo de Investimentos em Participações, CNPJ/MF nº 11.288.558/0001-30, 103.500 ações pela S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 06.053.655/0001-04, e 86.639 ações pela ER VETOR Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ/MF nº 14.205.353/0001-32. 4.2.2 Em razão da deliberação tomada acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º. O capital social é de R\$71.900.000,00, dividido em 71.900.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas." Assinaturas: Mesa: Rodrigo Lacombe Abdud - Presidente; Rodrigo Avila Sartí - Secretário. Acionistas: ER VETOR Empreendimentos e Participações Ltda., por Emiliano Rodrigues da Silva; S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda., por Guilherme Velludo Rezek, e Breef Fundo de Investimentos em Participações, por sua gestora VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda., por Rodrigo Lacombe Abdud, e Rodrigo Avila Sartí. JUCESP nº 431.332/16-2 em 04/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

AES Eletropaulo

ELETROPOLU METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. 1. Data, hora e local: 28 de setembro de 2017, no local de realização das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias referente à admissão da Companhia ao segmento especial denominado Novo Mercado do B3 S.A. Brasil (Bolsa de Valores do Brasil), comunica aos Srs. Acionistas o que segue: 1. Durante o prazo de exercício do direito de retirada encerrado em 30 de outubro de 2017, 359 acionistas titulares de 3.058.154 ações preferenciais de emissão da AES Eletropaulo, correspondentes a 2,7% das ações preferenciais, optaram por exercício do direito de retirada. 2. Nos termos do Artigo 45, §1º, da Lei nº 6.404/76, o reembolso a ser pago pela Companhia será de R\$ 16,10 por ação preferencial, correspondente ao valor patrimonial contábil da ação calculado com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016, totalizando R\$ 49.236.279,40. 3. Diante de tal resultado, a Diretoria da Companhia entende que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes que exerceram o direito de retirada não porá em risco a estabilidade financeira da Companhia e recomendará ao Conselho de Administração da Companhia que não exerça a faculdade prevista no §3º do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76 e, portanto, não convoque assembleia geral de acionistas para reconsiderar a conversão das ações. 4. O Conselho de Administração reuniu-se em 06 de novembro de 2017 para analisar os números apurados e deliberar acerca do uso da faculdade prevista no §3º do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução do assunto objeto desta comunicação. Barueri, 01 de novembro de 2017. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Marcelo Antônio de Jesus Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

